



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

**Burla qualificada. Corrupção. Extorsão. Tráfico de estupefacientes.
Detenção e medidas de coação**

No âmbito de um inquérito dirigido pelo Ministério Público do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP), e no qual se investigam crimes de burla qualificada, corrupção ativa, corrupção passiva, extorsão e tráfico de estupefacientes, realizaram-se, esta terça-feira, 13 buscas domiciliárias e 3 não domiciliárias.

As buscas, que decorreram em vários pontos do país, tiveram lugar em residências, lojas e também em 2 estabelecimentos prisionais.

No decurso das diligências, foram ainda efetuadas três detenções.

Os detidos foram presentes ao Juiz de Instrução Criminal, o qual decidiu aplicar a dois deles a medida de coação de prisão preventiva. A terceira arguida ficou sujeita à obrigação de apresentações periódicas no órgão de polícia criminal mais próximo da sua residência. Ficaram ainda, todos, proibidos de contactar com os demais arguidos nos autos.

Para além destes três detidos, o processo tem mais 11 arguidos constituídos

No inquérito investigam-se suspeitas de um esquema fraudulento de obtenção de dinheiro, que passaria por contactar telefonicamente as vítimas e por confrontá-las com irregularidades fictícias relacionadas com situações pessoais, cuja solução lhes era apresentada mediante pagamento de contrapartidas monetárias.

Desta forma, as vítimas, acreditando nos enredos criados seriam induzidas e por vezes intimidadas a entregar quantias monetárias, que reverteriam a favor dos arguidos.

Este esquema seria liderado por um arguido preso à ordem de outro processo e envolveria ainda a participação e conivência de guardas prisionais que, em conluio com os demais arguidos, terão permitido a introdução e acesso de telemóveis e cartões SIM em estabelecimento prisional, para a prática de atividades delituosas.

Nesta investigação, o Ministério Público é coadjuvado pela Polícia Judiciária de Leiria.

O inquérito encontra-se em segredo de justiça.